PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 071/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº027/2021

CONTRATADO:

EMPRESA: ELAINE CONTARDI DOS SANTOS- PRINTER CARTUCHOS
RUA: DOS FERREIROS Nº 330
CIDADE: CACERES/MT
CEP: 78.217-018
CNPJ: 32.560.600/0001-09

DATAS:

Da Ratificação: **04/10/2021**
Da Contratação: **06/10/2021**

VALOR: R$ 16.850,00 (Dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: Manutenção de impressoras para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Para: Setor de Compras

Prezado Senhores,

Solicitamos que seja buscado no mercado o preço estimado para prestação de serviço em anexo, para que seja realizado o processo licitatório para **Contratação de empresa especializada na Manutenção de Impressoras** para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT, 10 de setembro de 2021.

_____
Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Pedido nº 566/2021

De: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada na Manutenção de Impressoras para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste.

Encaminho para o setor de licitações as cotações de preços realizadas por esta secretaria e a justificativa, com o objetivo de balizamento de preços para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a Prestação de serviços de manutenção de impressoras.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste-MT 14 de setembro de 2021.

_____
Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

DA: Secretária Municipal de Administração

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada na Manutenção de impressoras para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste.

Definição da Modalidade de Licitação: Em observância ao disposto na Lei 8.666/1993, determinamos que para o pedido solicitado através da Secretária Municipal de

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora multifuncional Brother	**14**	R$ 850,00	R$ 11.900,00
02	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressora Brother HL – 1212 W	**11**	R$ 450,00	R$ 4.950,00
Valor total				**R$ 16.850,00**

Administração será adotado o procedimento de dispensa de licitação. Do objeto:

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: ELAINE CONTARDI DOS SANTOS
RUA: DOS FERREIROS Nº 330
CIDADE: CACERES/MT
CEP: 78.217-018
CNPJ: 32.560.600/0001-09

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
2 – Certidão de Regularidade do INSS
3 – Certidão de Regularidade do FGTS
4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
7 – Cartão CNPJ;

8 – Alvará de funcionamento atualizado;
9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

1. Das razões da escolha da contratada
Para a Contratação do objeto desta dispensa, esta Secretaria e a Comissão de Permanente de Licitação verificou que no município não há empresa/instituição apta a fornecer os produtos solicitados, dessa forma a **ELAINE CONTARDI DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ: 32.560.600/0001-09**, atende a todas as exigências legais e regulatória. São pelas razões acima que se justifica a contratação da **ELAINE CONTARDI DOS SANTOS** inscrita no **CNPJ: 32.560.600/0001-09,** para o fornecimento do objeto desta dispensa.

2. Da Fundamentação Legal
2.1 - Dispõe art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

3. Do objeto:
Contratação de empresa especializada na Manutenção de impressoras para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste.

4. Dos preços
Valor total da dispensa é de **R$ 16.850,00 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).** Pagamento será efetuado em até **30 dias** após a entrega do produto e atesto da nota fiscal.

5. Da dotação orçamentária:
Para a contratação do objeto desta dispensa foi verificada a existência suficiente de recursos orçamentários, como segue:

Ficha: (93)
02.04.122.0013.2008.00.00.00 – 3.3.90.39.00 – Secretaria Municipal de Administração -1 - Recurso do exercício corrente.

6. Do pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (Trinta) dias corridos após o fechamento e apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade fiscal.

Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, determinando sua publicação e consequente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 14 de setembro de 2021.

_____
Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Larissa Barros Marques de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Para: Comissão Permanente de Licitações

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja tomada as devidas providências com urgência sobre a realização de novo processo licitatório para Contratação de empresa especializada na Manutenção de impressoras para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 14 de setembro de 2021.

.

_____
Secretaria Municipal de Administração
Larissa Barros Marques de Oliveira

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção de Impressoras para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste.

Tendo em vista a necessidade da Contratação para aquisição do Objeto anteriormente descrito pela Secretaria solicitante, verificamos que a mesma prescinde de licitação, visto que seu valor esta dentro do limite do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme avaliação de preços feita previamente.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de nos fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários**,** assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, estimado no valor de **R$ 16.850,00 (Dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de setembro de 2021.

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Para: Rosangela Ferreira de Matos
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora Jurídica

Encaminho estes autos a Vossa Senhoria para que, após análise, emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista que o valor da aquisição em questão está dentro do limite.

Apresentamos abaixo a qualificação da empresa e a relação de documentos apresentados que estão anexos a este documento.

DADOS DA CONTRATADA

EMPRESA: ELAINE CONTARDI DOS SANTOS
RUA: DOS FERREIROS Nº 330
CIDADE: CACERES/MT
CEP: 78.217-018
CNPJ: 32.560.600/0001-09

Documentos Apresentados:
1 – Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial.
2 – Certidão de Regularidade do INSS
3 – Certidão de Regularidade do FGTS
4 – Certidão de débitos trabalhistas – CNDT
5 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal
6 – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
7 – Cartão CNPJ;
8 – Alvará de funcionamento atualizado;
9 – Cópia dos documentos pessoais do representante da empresa/instituição, com endereço completo, nº de celular e e-mail;

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 28 de setembro de 2021.

Simone Faveri Vilela

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: EDUARDO FLAUSINO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, orçamentos e documentação apresentadas, confirmado a existência de Saldo Orçamentário e parecer jurídico, remetemos a Vossa Senhoria para apreciação e **Autorização** para a abertura do processo para aquisição do objeto a seguir: **Contratação de empresa especializada na Manutenção de Impressoras** para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste.

Att.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 29 de setembro de 2021.

Simone Faveri Vilela
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO
Ao Ilustríssimo Senhor

Paulo Veríssimo Luna
Presidente CPL

Prezado Senhor,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação – CPL a tomar medidas administrativas para formalizar a abertura de processo para contratação do objeto a seguir: Contratação de empresa especializada na **Manutenção de Impressoras** para atender as Secretarias do Município de Figueirópolis D´Oeste, atendendo a todos os preceitos legais que regulam a matéria.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de setembro de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal